São Paulo, 22 de outubro de 2020

À
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA – "ECOAGRO"
Av. Pedroso de Morais, nº 1.553, 3° andar, Pinheiros
São Paulo - SP, CEP 05419-001

Att.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Ref.: Relatório de Acompanhamento Nr. 003/2020 da carteira **Dipagro**

1. Quadro resumo de datas

Período de Monitoramento	01/09/2020 – 30/09/2020
Data da Entrega do Relatório	22/10/2020

2. Resultado dos Índices de Concentração

a) Índice de concentração por Originador	Indicador
(1) Índice de concentração por Originador mais representativo – Dipagro – Duplicatas	100%

b) Índices de concentração por Pagador	Indicador
(1) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo – Duplicatas	4,94%
(2) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos – Duplicatas	19,89%
(3) Índice de Concentração dos Pagadores cujo Valor Excede R$ 1.98 mm	0%
(4) Não há Pagadores cujo Valor Excede R$ 1.98 mm:	
(5) Índice de Concentração de Pagadores em situação cadastral irregular	0%
(6) Índice de Concentração de Pagadores Pessoa Física	95,07%

A lista está disponível no Anexo A.

c) Índices de concentração relacionados a Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial	Indicador
(1) Índice de Concentração por Originador em RJ	0%
(2) Índice de Concentração por Pagadores em RJ	0%
(3) Não há duplicatas cujo Pagador está em RJ	
(4) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo em RJ	0%
(5) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos em RJ	0%
(6) Índice de Concentração pelos Pagadores em RJ cujo Direito Creditório está em aberto, vencido, não pago e com inexistência de lastro	0%

d) Índices de Consistência do Recebível	Indicador
(1) Índice de Consistência do Recebível	100%
(1.1) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal Cancelado (Nota Cancelada)	0%
(1.1.1) Documento Fiscal Cancelado de duplicatas em aberto, vencidas e não pagas	0%
(1.1.2) Documento Fiscal Cancelado e Valor Redondo	0%
(1.1.3) Documento Fiscal Cancelado e Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.2) Direitos Creditórios cuja situação cadastral do pagador é irregular	0%
(1.3) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal com manifestação do destinatário do tipo "Operação não realizada"	0%
(1.4) Direitos Creditórios com Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.5) Direitos Creditórios cujo Originador e Pagador são matrizes e filiais	0%

e) Índices de Performance da Mercadoria	Indicador
(1) Direitos Creditórios com indicadores de performance da mercadoria	40,03%
(2) Direitos Creditórios com manifestação do destinatário do tipo "Desconhecimento da Operação pelo Destinatário"	0%

f) Índices de recebimento	Indicador
(1) Índice de Recebimento Geral	0%
(1.1) Pagamento em Crédito em Conta	0%
(1.2) Pagamento em Boleto	0%
(2) Índice de Recompra/Liberação em Garantia/Substituição	0%
(3) Índice de Liquidação Pontual	0%
(3.1) Pagamento em Crédito em Conta	0%
(3.2) Pagamento em Boleto	0%

g) Prazo Médio dos Direitos Creditórios	Indicador
Prazo médio dos Direitos Creditórios	94 dias

h) Prazo Mínimo e Máximo dos Direitos Creditórios	Indicador
Prazo mínimo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	44 dias (30/07/2020)

Prazo máximo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	228 dias (30/06/2021)

Não há duplicatas com vencimento inferior à 15/10/2018 ou superior à 30/09/2021.

Informações importantes:

1. Este relatório foi elaborado pela CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A. ("CERC") a pedido da ECOAGRO, no âmbito do Contrato, celebrado em 31/05/2019 e Termo Aditivo celebrado em 18/10/2019.
2. Os índices calculados neste relatório partem de dados apresentados à CERC pelo Agente de Registro ECOAGRO. As informações recebidas não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia é dada quanto à sua exatidão.
3. A CERC não atua como "fiduciária" ou consultora de crédito.
4. Este relatório não tem a finalidade de avaliar o lastro dos direitos creditórios, uma vez que não foram fornecidas informações necessárias para tal análise. A CERC não se responsabiliza por qualquer decisão tomada com base no presente relatório.
5. É de exclusiva responsabilidade do Agente de Registro as decisões que forem tomadas a partir da leitura deste relatório, que não deve ser entendido e nem tem como finalidade realizar recomendação de qualquer espécie.
6. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem o prévio e expressa consentimento da CERC.
7. O conteúdo do presente Relatório de Acompanhamento emitido pela CERC não se trata de recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo única e exclusiva responsabilidade do investidor qualquer tomada de decisão sobre investimentos.
8. A CERC se exime de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por todos e quaisquer prejuízos que venham a decorrer da utilização desse Relatório ou seu conteúdo, não se responsabilizando por qualquer decisão tomada pelo investidor com base nesse Relatório.
9. A responsabilidade pela veracidade, exatidão e suficiência dos dados utilizados para a produção desse Relatório é exclusivamente da ECOAGRO.
10. As informações contidas no Relatório são consideradas válidas na data de sua divulgação.

Atenciosamente

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.

ANEXO A

Pagador	Indicador
370.166.289-49	4,94
205.809.409-34	4,82
568.126.550-15	4,81
074.355.769-72	2,66
093.332.740-49	2,66
698.936.241-34	2,66
956.892.811-15	2,66
173.206.151-34	2,65
977.762.461-15	2,64
009.695.519-83	2,62
446.912.970-49	2,6
195.798.299-34	2,5
358.356.801-04	2,43
118.545.109-91	2,17
253.444.200-72	2,16
430.885.119-04	2,15
443.626.090-91	2,02
651.887.481-34	1,99
137.590.271-72	1,94
310.281.600-20	1,83
954.836.591-04	1,75
007.073.156-03	1,6
667.690.601-59	1,45
972.141.911-72	1,44
781.730.001-15	1,43
410.465.109-59	1,41
667.620.141-00	1,28
185.397.340-87	1,18
051.364.429-64	1,12
006.430.039-08	1,11
013.686.551-81	1,1
082.167.389-00	1,01
469.911.909-34	1,01
867.816.009-82	0,96
410.740.760-87	0,95
325.852.500-59	0,93
054.486.251-18	0,92

571.574.301-00	0,92
036.820.281-02	0,88
283.536.968-60	0,84
719.457.331-87	0,84
714.925.771-20	0,83
475.839.830-53	0,82
859.307.921-00	0,81
052.756.389-73	0,76
985.554.721-72	0,69
334.039.299-49	0,66
024.732.971-18	0,62
015.515.201-76	0,61
728.341.539-49	0,57
534.896.591-04	0,56
415.787.830-20	0,55
444.378.380-68	0,53
368.570.099-53	0,5
571.591.061-72	0,48
335.257.069-87	0,47
821.836.001-87	0,45
630.311.671-04	0,44
877.549.911-87	0,44
363.772.010-87	0,4
912.919.761-91	0,4
951.030.071-34	0,38
410.756.090-20	0,37
423.511.460-34	0,33
309.930.830-72	0,32
691.199.889-15	0,31
225.579.970-72	0,29
008.676.201-02	0,26
174.664.900-34	0,25
589.579.019-49	0,24
971.863.841-53	0,22
411.846.101-34	0,19
244.576.710-53	0,15
335.795.129-00	0,13
567.533.651-68	0,13
555.135.149-15	0,12

788.115.031-91	0,11
002.439.381-95	0,1
249.646.979-91	0,09
809.381.321-72	0,09
043.718.561-36	0,08
563.391.276-49	0,06
911.817.801-44	0,06
961.662.901-87	0,06
185.722.510-49	0,04
930.507.470-72	0,04
441.355.569-49	0,01
523.506.819-04	0,01